



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI N.º 3.977/2026

30 de junho de 2026

Autoria Vereador Thiago Mac Gregor

Dispõe sobre a denominação da praça localizada na Rua Professora Emérita Gomes, nº 38, bairro Parque Pentagna, no Município de Valença/RJ, conhecida popularmente como Praça do Parque Pentagna que passará a denominar-se "Praça José Nicodemo", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça José Nicodemo; a praça pública localizada na Rua Professora Emérita Gomes, nº 38, Parque Pentagna, atualmente sem denominação oficial, apenas conhecida popularmente como "Praça do Parque Pentagna", neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a colocação de placa indicativa contendo a denominação estabelecida por esta lei, inclusive comunicação aos órgãos competentes e às concessionárias de serviços públicos, para fins de atualização cadastral e endereçamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

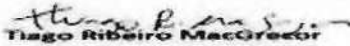
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Valença, 30 de junho de 2026.


Eduardo de Jesus Santana de Ávila
Presidente

José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Thiago Ribeiro MacGregor
Vice-Presidente

Fabricio Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Prefeito, em 09/07/2026
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva - Prefeito Municipal

SAULO DE TARSO PEREIRA
CORREA DA
SILVA:01671186761

Assinado de forma digital por
SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA
DA SILVA:01671186761
Dados: 2026.07.07 12:55:23 -03'00'